



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130104
DL028/2013**

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.931.839/0001-58, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por DARCI DE FRANCA RODRIGUES, SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGREJA PRESBITERIANA DE SAO FELIX DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ 10.312.952/0001-02, com sede na , SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, representada por ROBERTO ALVES DE ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0709.123610003.2.092 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 31 de Dezembro de 2013


Darcy de Franca Rodrigues
Secretaria de Educação
CPF 179.462.322-00
Decreto: 03/2013
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
CNPJ (MF), 14.931.839/0001-58
CONTRATANTE


IGREJA PRESBITERIANA DE SAO FELIX DO XINGU
CNPJ 10.312.952/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas: